

PROJETO DE LEI Nº 272/2025
(Do Senhor Francisco Limma)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 24/09/25


Coordenação de Registros Legislativos

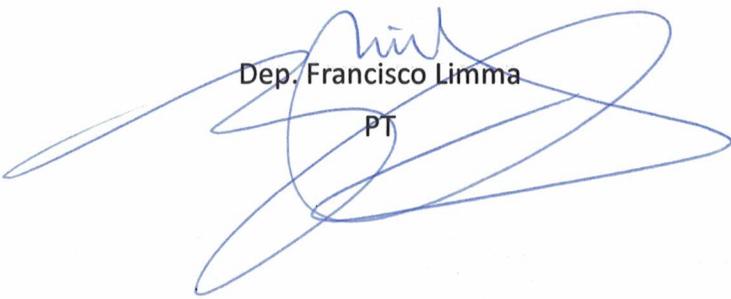
Passa a denominar “Firmina Rosa de Andrade”, a Rodovia PI – 225, rodovia estadual que liga São Félix do Piauí a São Miguel da Baixa Grande/PI.

A Assembleia Legislativa do Piauí DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Firmina Rosa de Andrade”, a Rodovia PI – 225, rodovia estadual que liga São Félix do Piauí a São Miguel da Baixa Grande/PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 19 de setembro de 2025.


Dep. Francisco Limma

PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer os inegáveis serviços da senhora Firmina Rosa de Andrade, falecida no dia 06 de agosto de 2025, foi uma mulher de fé inabalável, de importância imensurável para a comunidade de São Félix do Piauí e de toda a Região do Vale do Sambito. Reconhecida como uma grande rezadeira, dedicou sua vida ao bem do próximo, à oração e à transmissão de valores espirituais e humanos.

Seu compromisso com a fé, sua generosidade incansável disposição em ajudar a quem precisasse fizeram dela um verdadeiro exemplo de amor ao próximo, humildade e sabedoria popular. Sua presença era sinônimo de acolhimento, e sua voz em oração confortava e sua fé inspirava.

Firmina tocou profundamente a vida de muitas pessoas. Sua partida deixa não apenas uma saudade profunda, mas também um legado de luz, força e espiritualidade que continuará vivo na memória de todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la. A presente proposição visa formalizar o reconhecimento da cidade de São Félix do Piauí a essa notável cidadã, que por toda uma vida contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento social e cultural de nosso município.

Ante o exposto, venho, solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

